



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Termo de rescisão amigável ao Contrato n° 001/2024 e I Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2024, cujo objeto consiste em a contratada, por seus prepostos, ao fornecimento de 8000 (oito mil) litros de óleo diesel aditivado (S10), a Câmara Municipal de Guiratinga - MT.

Que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA (MT), representada neste ato pela Presidente, **Fabiana dos Santos Rocha Martins**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº. 3577277 SSP/GO e CPF nº. 289.129.898-55, residente e domiciliado nesta cidade de Guiratinga/MT, como sede à Praça Augusto Alves nº01, Centro, CEP. 78.760.000, cidade de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com inscrição no CNPJ sob n. 03.545.217/0001-75, doravante denominada DISTRATANTE e do outro lado, a Empresa RESENDE & DOMINGUÊS LTDA "Posto Nossa Senhora Aparecida", sito a Av. Paraná, 1951 - Bairro Santa Maria Bertila, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.545.217/0001-75, neste ato representada por sua sócia proprietária IVETE CANDIDA RESENDE DOMINGUES, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. N° 1031153 SSP/GO e CPF N° 304.509.261-68, Residente e domiciliada na Av. Paraná, s/n, Bairro Santa Maria Bertila na cidade de Guiratinga - MT, doravante denominada DISTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO n° 001/2024 e Termo Aditivo I ao Contrato n° 001/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a rescisão administrativa amigável do contrato nº 001/2024 e Termo Aditivo I ao Contrato nº. 001/2024, que consiste a Contratada ao fornecimento de 8000 (oito mil) litros de óleo diesel aditivado (S10), a Câmara Municipal de Guiratinga- MT, conforme o Processo Licitatório nº. 001/2024, na Modalidade Dispensa de licitação nº. 01/2024, em conformidade com a nova Lei de Licitação nº. 14.133/2021.

1.2 - A rescisão contratual se dará na presente data e está embasada nos itens 10.1.2 da Cláusula décima do contrato nº. 001/2024 - da rescisão contratual.

Cláusula Segunda - Das Disposições Finais

2.1 - A partir desta data, ambas as partes ficam liberadas de quaisquer compromissos firmados entre si;

2.2 - As partes elegem o foro da Comarca de Guiratinga - MT para dirimir quaisquer questões relativas ao presente termo.

Cláusula Terceira - Fiscal da rescisão a servidora:

3.1 - Nome: Camile Oliveira Dias.

Matrícula: 13114/1.

Cargo: Assistente da Presidência.

Lotação: Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga MT.

Guiratinga/MT, 24 de outubro de 2025.

FABIANA DOS SANTOS ROCHA MARTINS
Câmara Municipal de Guiratinga
Distratante

IVETE CANDIDA RESENDE DOMINGUES
Resende & Dominguês Ltda
Distratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

